



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BIRIGUI**  
**FORO DE BIRIGUI**  
**3ª VARA CÍVEL**  
 Rua Faustino Segura, 214, Térreo - Pq. São Vicente  
 CEP: 16200-370 - Birigui - SP  
 Telefone: (18) 3211-8226 - E-mail: birigui3cv@tjsp.jus.br

**SENTENÇA**

Processo nº: **1004316-70.2021.8.26.0077**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Residencial Parque Bosque dos Girassóis**  
 Executado: **Patricia da Silva Vendramini**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Cassia de Abreu**

Vistos.

Diante do teor da petição de fls 213, susto a realização dos leilões designados.

Comunique-se com urgência o leiloeiro para cancelamento do leilão eletrônico.

Diante da informação quanto ao pagamento do débito, julgo extinta a presente execução do julgado, com fulcro no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Com o transito, intinem-se os executados a efetuar o recolhimento das custas processuais remanescentes, no prazo de sessenta (60) dias.

Findos, sem o recolhimento, expeça-se Certidão de Inscrição de Dívida Ativa.

Após, nada mais havendo, arquivem-se os presentes autos.

PIC.

Birigui, 04 de abril de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**